



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

www.palmital.sp.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 01/18

A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor JOSÉ ROBERTO RONQUI, Prefeito Municipal, tendo em vista as necessidades da administração, torna público a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, para preenchimento de empregos públicos, abaixo discriminados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1. O Concurso Público tem como objetivo selecionar candidatos para preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e o quadro abaixo define os cargos, seu respectivo código, nº de vagas, pré-requisitos exigidos, vencimentos, carga horária semanal, tipo de provas e taxa de inscrição.

Código e Emprego	Nº de vagas	Pré – requisitos exigidos	Lotação	Vencimentos R\$	Jornada Semanal	Tipo de prova	Taxa de Inscrição R\$
01 - Auxiliar bucal - PSF	03	Curso técnico de ASB e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	PSF/ESF	1.516,54	40h	Escrita	60,00
02 - Médico-PSF	02	Superior completo em medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)	PSF/ESF	15.700,84	40h	Escrita	80,00
03 - Odontólogo	01	Superior completo em odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	PSF/ESF	4.547,97	40h	Escrita	80,00

2. Cada candidato poderá se inscrever para um emprego em seleção.

2.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração no período de 17 à 21 de setembro de 2018, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Centro Cultural “Antônio Sylvio Cunha Bueno”, situado à Avenida Oriente, s/n – Jardim das Flores, no município de Palmital/SP.

2.1.1. No caso de inscrição por procuração, que deverá ter firma reconhecida, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada em Cartório do documento de identidade e CPF do candidato e cópia e original do documento de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Apresentar cópia legível da Cédula de identidade e CPF;
- Apresentar o documento constante do subitem 2.1.5. do Edital do Concurso Público, se for portador de deficiência, nos termos legais;
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em favor da Prefeitura Municipal de Palmital, de acordo com os valores estabelecidos no item 1. deste Edital.
- Preencher, conferir e assinar o Formulário de Inscrição presencial fornecido no local das inscrições.
- Receber um comprovante de inscrição, que deverá estar devidamente assinado e carimbado pelo órgão receptor das inscrições.

3. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso serão feitos através dos sites: www.exitusconcursos.com.br e www.palmital.sp.gov.br, nos murais de avisos da Prefeitura Municipal, sita à Praça Mal. Arthur da Costa e Silva, 119 – Centro, além dos extratos dos Editais publicados em jornal de circulação no município, cabendo ao candidato informar-se sobre retificações, resultados, julgamentos de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

3.1. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa ou da Prefeitura, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição, programa para as provas e também os extratos de editais e demais editais completos de todas as fases do Concurso Público, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal situado à Praça Arthur da Costa e Silva, nº 119 – centro, Palmital/SP e nos endereços eletrônicos www.exitusconcursos.com.br e www.palmital.sp.gov.br à disposição dos interessados a partir de 17/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal